PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00165/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 12/08/1952
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público, desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E denominada "Rua Leticia Cerqueira, o logradouro Público, ainda sem denominação, localisado entre a Avenida Deodoro e Rua Ceara-Mirim, na Vila Lustoza, desta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 12 de Agosto de 1952.

DR.CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário